



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a criação de programa destinado a estimular a reinserção de idosos no mercado de trabalho por meio de mecanismos que facilitem a intermediação entre idosos, empresas, organizações do terceiro setor e Poder Público, para vagas disponíveis no mercado com e ou sem remuneração.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à criação de programa destinado a estimular a reinserção de idosos no mercado de trabalho por meio de mecanismos que facilitem a intermediação entre idosos, empresas, organizações do terceiro setor e Poder Público, para vagas disponíveis no mercado com e ou sem remuneração.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo despertar a atenção do Governo Municipal para a importância e necessidade de se instituir políticas públicas dirigidas a reinserção de idosos no mercado de trabalho, capacitação, reciclagem e requalificação profissional desse grupo e o desenvolvimento de alternativas que lhes permitam continuar sendo parte da estrutura social, frente à necessidade de adiamento da aposentadoria ou regresso ao mercado de trabalho por idosos com o intuito de manter ou aumentar a renda familiar.

O prolongamento da vida produtiva aliado à queda da taxa de natalidade e as mudanças no mercado de trabalho evidenciam a necessidade de integração e diversidade etária como forma de inclusão. Além do viés social, a interação entre jovens e idosos no ambiente de trabalho proporciona a troca de experiências e visões, favorecendo o aprendizado, a qualificação profissional e a vivência de experiências práticas no âmbito público e ou privado.

Promover redes de contatos, reduzir o preconceito de idade e disponibilizar à população idosa um



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

sistema de informações sobre o mercado de trabalho, remunerado ou não, capaz de subsidiar a operacionalização da reinserção à atividade laboral em nível local é fundamental para promoção da melhoria das condições de saúde e de qualidade de vida dessas pessoas.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de agosto de 2024.

FABIO BIBÃO

VEREADOR